



## **Seleção Pública Simplificada para Contratação Por Prazo Determinado Edital nº 01/2015**

A São Paulo Turismo S.A. torna pública a abertura de processo seletivo para interessados em participar da Seleção Pública Simplificada para atuar como **ANALISTA DE EVENTOS E TURISMO** e **ANALISTA DE NEGÓCIOS E VENDAS**, nos termos do Art. 443 da CLT, § 2º, alínea "a" da Consolidação das Leis Trabalhistas, em conjunto com o Art. 14, da Lei 10.793/89, visando atender o suprimento de pessoal.

### **1. INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

1.1. A seleção pública simplificada destina-se ao preenchimento de vagas temporárias para os cargos abaixo:

**a) Cargo:** Analista de Eventos e Turismo

**Código CBO:** 2621-05

**Carga horária:** 8 (oito) horas diárias

**Carga horária semanal máxima:** 40 (quarenta) horas.

**Remuneração:** R\$ 4.583,49 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais, quarenta e nove centavos) por mês

**Pré-Requisito:** Ensino Superior em Turismo, Comunicação Social, Formação Superior Completa com especialização na área de eventos, Curso Superior de Tecnologia em Eventos; Fluência verbal e escrita nos idiomas inglês ou espanhol.

**Período:** 10/04/2015 a 09/10/2015 – 2 vagas mais cadastro reserva

#### **Descrição Sumária das Atividades:**

Destinado as atividades de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento do conjunto de ações e recursos necessários à realização dos eventos de grande, médio e pequeno porte na cidade de São Paulo, promoção e fomento de atividades de entretenimento, cultura, negócios e turismo para a cidade de São Paulo, garantindo a consecução dos objetivos estabelecidos por clientes privados e pela Prefeitura de São Paulo, com qualidade, segurança e economia.

**b) Cargo:** Analista de Negócios e Vendas

**Código CBO:** 2531-20

**Carga horária:** 8 (oito) horas diárias

**Carga horária semanal máxima:** 40 (quarenta) horas.

**Remuneração:** R\$ 4.583,49 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais, quarenta e nove centavos) por mês

**Pré-Requisito:** Ensino Superior, com Curso de Técnicas de Vendas, fluência verbal e escrita no idioma inglês, desejável idioma espanhol.

**Período:** 10/04/2015 a 09/10/2015 – 2 vagas mais cadastro reserva

#### **Descrição Sumária das Atividades:**

Destinado as atividades de viabilização das vendas e contribuição para a expansão dos negócios da Empresa, possibilitando a captação dos recursos necessários à promoção da Cidade de São Paulo e das unidades de negócio da SPTurismo, como pólo gerador de negócios empresariais, turístico, lazer e entretenimento.

1.2. O período de trabalho será o acima especificado para o cargo, com possibilidade de ser prorrogado por uma única vez, observando o limite total de 12 (doze) meses de contratação.

**1.3. Os selecionados serão convocados conforme necessidade e critérios da empresa, exclusivamente para o suprimento de pessoal no período acima especificado.**



1.4. As contratações serão sob Regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) com as seguintes condições constantes neste Edital.

1.5. Benefícios:

- auxílio refeição no valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais) por dia trabalhado;
- vale transporte referente aos dias trabalhados.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 10 a 11 de março de 2015, pessoalmente, podendo ser prorrogadas a critério da São Paulo Turismo.

2.1.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá comparecer nos dias 10 ou 11/03/2015, no horário das 11h00 às 15h00, na Gerência de Recursos Humanos da São Paulo Turismo – Av. Olavo Fontoura, 1209 - Prédio Telecom – Santana, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do preenchimento de formulário específico.

2.1.2. Não serão aceitas inscrições de pessoas condenadas penalmente à pena de interdição temporária de direitos, na modalidade proibição de se inscrever em concurso, avaliação ou exames públicos, nos termos do art. 47, V, do Código Penal.

2.1.3. Em caso de prorrogação, será realizada uma nova divulgação no endereço eletrônico [www.spturis.com](http://www.spturis.com) e Diário Oficial da Cidade.

2.1.4. Os candidatos estarão isentos de taxa de inscrição.

2.2. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei. Não haverá, por parte da São Paulo Turismo, conferência/validação das informações fornecidas pelos candidatos no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade de cada candidato o correto preenchimento, a veracidade e fidedignidade das informações solicitadas.

2.3. Todos os inscritos neste processo deverão apresentar a documentação solicitada, nas inscrições, nas provas e nas convocações. A inscrição não os desobriga de atender o regulamento previsto no edital do processo.

2.4. No dia de realização da prova, o candidato deverá levar o documento de identidade original.

2.5. O candidato deverá acompanhar se a inscrição foi processada.

2.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita concordância das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7. Após término do período de inscrição, não serão consideradas alterações e/ou complementação nos dados fornecidos.

2.8. À pessoa portadora de deficiência física, sensorial ou mental é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido na Lei Municipal 13.398/02. É reservado 5% das vagas, sendo que, se a aplicação do percentual de reserva de vagas sobre lista específica resultar número inteiro e número fracionado, a parte fracionada inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas nomeações posteriores, conforme Art. 7º, § 2º, item II, da referida Lei.

2.8.1 O candidato portador de deficiência, no ato da inscrição, deverá apresentar declaração descritiva da deficiência de que é portador, acompanhada de atestado médico especificando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a sua provável causa.

2.8.2. Os candidatos portadores de deficiência poderão, nos termos do presente Edital, concorrer ao cargo divulgado em igualdade com os demais candidatos.

2.8.3. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, classificados e aprovados no processo seletivo, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela São Paulo Turismo, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, quando da sua convocação para contratação.

2.8.4. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.

2.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das Avaliações deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e ainda, enviar até o **dia 11 de março de 2015 impreterivelmente**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para Gerência de Recursos Humanos da São Paulo Turismo, Av. Olavo Fontoura 1209 – Santana – 02012-021 São Paulo SP, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado.

2.9.1. Após esse período, a solicitação será indeferida.

2.9.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.9.3. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico [www.spturis.com](http://www.spturis.com), na ocasião da divulgação do Comunicado de locais e horários de realização da Avaliação de Conhecimentos.

2.10. De acordo com a Lei Municipal nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 54.949, de 21 de março de 2014, será considerado negro, negra ou afrodescendente, o candidato que assim se autodeclare no momento da inscrição para a seleção pública pelas cotas raciais, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Serão reservadas 20% das vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

2.10.1. A opção pela participação na seleção pública por meio da reserva de vagas garantida pela Lei nº 15.939, de 2013, é facultativa.

2.10.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado da seleção pública e, se houver sido admitido, ficará sujeito à nulidade de sua admissão, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.10.3. Os candidatos negros, negras ou afrodescendentes que optarem pela reserva de vagas de que trata este item, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

2.10.4. O candidato negro, negra ou afrodescendente aprovado dentro do número de vagas reservadas que desistir da admissão ou, ainda, que for considerado inapto terá sua vaga preenchida pelo candidato posteriormente classificado.

2.10.5. Não havendo candidatos negros, negras ou afrodescendentes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.10.6. Os candidatos negros, negras ou afrodescendentes com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas nos termos do Decreto 54.949 e para as vagas reservadas nos termos da Lei nº 13.398, de 31 de julho de 2002.

### 3. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

3.1. A Avaliação de Conhecimentos é composta de Prova Objetiva de Múltipla Escolha versando sobre os conteúdos dos programas no ANEXO I, tendo caráter eliminatório e classificatório e sendo valorizada da seguinte maneira:

- de 0 (zero) a 35 (trinta e cinco) pontos a Prova Objetiva.

3.1.1. A Prova Objetiva constará de 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas e apenas uma única resposta correta.

### 4. REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

4.1. A realização da Avaliação de Conhecimentos está prevista para o dia 25/03/2015. As informações sobre data, horário e local estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.spturis.com](http://www.spturis.com) e Diário Oficial da Cidade a partir do dia 17/03/2015, através do Comunicado de Convocação.

4.2. Ao candidato só será permitida a participação nas Avaliações na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no subitem 4.1.

4.3. Será de responsabilidade do candidato, buscar as informações referentes à data, horário e local de realização das provas.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- a) carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto;
- b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.4.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.5. As Avaliações terão início no horário e local estipulado no Comunicado de Convocação, não sendo permitida a entrada de candidatos após o horário indicado, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso. Não haverá segunda chamada em nenhuma hipótese em caso de ausência do candidato.

4.6. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das Avaliações portando material de consulta nem aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo, constituindo tentativa de fraude.

4.7. A Avaliação de Conhecimentos, composta por Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá a duração máxima de 3 (três) horas.

4.7.1. Iniciadas as Avaliações, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início das Avaliações.

4.8. Para a realização das Avaliações, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.8.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.8.2. Ao terminar as Avaliações, o candidato entregará ao fiscal as folhas de resposta, cedida para a execução da avaliação.

4.9. O gabarito das questões da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico da São Paulo Turismo [www.spturis.com](http://www.spturis.com) e Diário Oficial da Cidade, cuja data prevista é 26/03/2015.

## 5. CORREÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

5.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 35 (trinta e cinco) pontos.

5.2. A nota em cada questão da Prova Objetiva será igual a 1,0 (um) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova.

5.3. Não será permitido o uso de corretivo de texto.

5.4. A nota final do candidato será a somatória dos pontos obtidos na Prova Objetiva. Serão considerados habilitados os candidatos que atingirem o mínimo de 50% de acertos e não zerarem em nenhum conteúdo da Prova Objetiva.

5.5. Os candidatos aprovados na forma do subitem 5.4. serão ordenados em ordem decrescente das notas finais. Na hipótese de igualdade de nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso);
- b) tiver maior idade;
- c) sorteio.

5.6. O candidato não habilitado na Avaliação de Conhecimentos será eliminado do processo seletivo.

## 6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado do processo seletivo estará disponível para consulta no endereço eletrônico da São Paulo Turismo [www.spturis.com](http://www.spturis.com) e Diário Oficial da Cidade.

6.2. A classificação final dos candidatos na seleção pública dar-se-á de acordo com a pontuação obtida, conforme disposto neste edital.

6.3. A publicação do resultado definitivo da seleção pública será feita em 3 (três) listas, contendo:  
I - a primeira, a classificação de todos os candidatos aprovados, inclusive das pessoas com deficiência, na forma da Lei nº 13.398, de 2002, e dos candidatos aprovados negros, negras ou afrodescendentes;  
II - a segunda, apenas a classificação das pessoas com deficiência;  
III - a terceira, apenas a classificação dos candidatos aprovados negros, negras e afrodescendentes, observada a equidade de gênero.

## 7. RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto a:

- a) gabarito da Avaliação de Conhecimentos;
- b) resultado da Avaliação de Conhecimentos.

7.2. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil, após a data de divulgação de cada um dos eventos previstos no subitem 7.1 deste Edital.



7.3. Todos os recursos devem ser devidamente fundamentados e protocolados junto a São Paulo Turismo S.A., na Gerência de Recursos Humanos, Av. Olavo Fontoura, 1.209 - Portão 1 – Prédio Telecom – São Paulo, SP, das 11h00 às 15h00.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, telegrama etc.) ou outro meio que não seja o estabelecido no item 7.3.

7.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

7.6. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

7.7. Os candidatos deverão enviar o recurso conforme modelo a seguir:

#### **Modelo de Identificação de Recurso**

Processo Seletivo: São Paulo Turismo

Candidato ao cargo de: \_\_\_\_\_

Número do Edital: 01/2015

Fase: \_\_\_\_\_

Fundamentação e argumentação lógica, clara, consistente e objetiva do pleito.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

7.8. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.9. Se do exame de recursos resultar anulação ou alteração de item de questão objetiva integrante da Avaliação de Conhecimentos, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.10. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito da Avaliação de Conhecimentos serão divulgadas em dois dias úteis, no endereço eletrônico da São Paulo Turismo [www.spturis.com](http://www.spturis.com) e Diário Oficial da Cidade, quando da divulgação do gabarito definitivo.

## **8. PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO**

8.1. São condições para contratação dos aprovados:

- a) Conhecer as condições estabelecidas neste Edital e certificar-se de que possui os requisitos exigidos do cargo de seu interesse;
- b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas na legislação vigente;
- c) Ter idade mínima de 18 anos;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- e) Estar em gozo dos seus direitos políticos;
- f) Não possuir antecedentes criminais;
- g) Não ter sido empregado efetivo da São Paulo Turismo nos últimos 6 (seis) meses e atender o que dispõe a Lei Municipal 10.793/89 no parágrafo 2º do artigo 3º, sendo vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato por prazo determinado.
- h) Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do último emprego;

i) Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas nos termos do art.37, inciso XVI da Constituição Federal.

8.2. Observada a ordem de classificação, os candidatos, serão convocados para exame médico, em número necessário ao preenchimento de vagas.

8.3. A admissão dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerando a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros, negras ou afrodescendentes.

8.4. Se o candidato for classificado em mais de uma lista, deverá ser obedecida a seguinte ordem:

I – nomeação pelas vagas destinadas à ampla concorrência, ficando o candidato automaticamente excluído das demais listas de classificação;

II – nomeação pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 13.398, de 31 de julho de 2002, ficando o candidato automaticamente excluído das demais listas de classificação;

III – nomeação pelas vagas reservadas a candidatos negros, negras ou afrodescendentes, ficando o candidato automaticamente excluído das demais listas de classificação.

8.5. No lugar do candidato excluído na forma do item 8.4, será admitido o candidato subsequente da respectiva lista, respeitada a ordem de classificação.

8.6. O candidato deverá gozar de boa saúde, atestada pelo exame médico realizado pela São Paulo Turismo S.A. O Candidato inabilitado no exame médico, não será contratado e será automaticamente excluído da lista final de classificados.

8.7. Os candidatos classificados no exame médico, em número necessário ao preenchimento das vagas, deverão apresentar a documentação exigida neste Edital.

## 9. DOCUMENTOS

9.1. Por ocasião da contratação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Carteira de Trabalho - CTPS, já com baixa do último emprego;
- 1 foto 3x4 colorida (recente);
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Identificação do Contribuinte (CPF);
- Título Eleitoral;
- Último comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou Declaração de Quitação Eleitoral;
- Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela CEF ou Banco do Brasil);
- Certificado de quitação militar;
- Última Declaração de Imposto de Renda (ou uma declaração dos bens que possui atualmente);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos de universitários);
- Comprovante de endereço com CEP (em nome do admitido);
- Comprovante de Aposentadoria;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais.

9.2. A ausência ou a apresentação incompleta/incorreta da documentação exigida implicará na não contratação.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O não comparecimento às convocações, qualquer que seja o motivo alegado, ou ainda a não apresentação de documentação exigida, excluirá o candidato do processo seletivo.

10.2. A validade desta Seleção Pública Simplificada é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da divulgação do seu resultado oficial.

10.3. A aprovação do candidato neste processo seletivo público não lhe dá direito à contratação, não estando a São Paulo Turismo obrigada a fazê-lo.

10.4. A Empresa se reserva o direito de dispensar candidatos após convocação ou realização de exames médicos, ou entrega de documentos para admissão, em caso de necessidade de republicação da relação dos aprovados, determinada por resultado favorável a recurso.

10.5. A inexistência das informações/documentações prestadas de qualquer tipo, por qualquer motivo alegado a qualquer tempo, excluirá o candidato do processo seletivo ou tornará nulo o contrato de trabalho se já contratado.

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### **CARGO: ANALISTA DE EVENTOS E TURISMO**

**INGLÊS:** Capacidade de leitura e interpretação de texto num segundo idioma; Vocabulário equivalente ao nível médio / avançado de aprendizado em inglês. **RACIOCÍNIO LÓGICO:** Proposições Simples e Compostas e Operadores Lógicos; Tabelas-Verdade, Tautologia, Contradição e Contingência; Equivalência Lógica e Negação das Proposições; Tabela verdade dos conectivos; Probabilidade. **MATEMÁTICA:** Álgebra; Funções; Estatística; Probabilidade; Conjuntos Numéricos; Porcentagem; Geometria; Derivada. **GRAMÁTICA:** Ortografia e acentuação; Substantivo, Adjetivo, Artigo, Pronome, Numeral e Advérbio; Preposição e conjunção; Sujeito e predicado; Objeto direto e indireto, adjunto adverbial, vozes verbais e agente da voz passiva; Adjunto adnominal e predicativos, complemento nominal, aposto e vocativo; Conectores e relações semânticas: orações coordenadas e adverbiais; Orações adjetivas e subordinadas substantivas; Pontuação; Verbo e regência; Crase; Figuras de linguagem. **INTERPRETAÇÃO DE TEXTO:** Atualidades. **TURISMO E EVENTOS: TURISMO:** Conceituação, Terminologia, natureza e características da indústria do turismo, impactos do turismo; **DEMANDA:** conceituação de demanda, fatores de influência, classificação segundo origem e estratificação socioeconômica; **PATRIMÔNIO:** Conceituação e classificação, competências governamentais, legislação existente; **ATRATIVOS TURÍSTICOS:** Conceituação, classificação e hierarquização; **PRODUTO TURÍSTICO:** Conceitos, componentes e particularidades do produto turístico. Elaboração de produtos turísticos; **ROTEIROS TURÍSTICOS:** Conceituação, classificação; **CITY TOURS:** conceitos e tipos de city tours, fatores a serem considerados na elaboração de city tours; **MARKETING E PROMOÇÃO EM TURISMO; ESTRUTURA NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DE TURISMO:** Ministério do Turismo, Secretaria Estadual, São Paulo Turismo, Conselhos e Planos; **LEGISLAÇÃO TURÍSTICA:** legislação pertinente e de suporte às atividades de turismo no âmbito nacional, estadual e municipal; **SÃO PAULO:** História, Atrativos, Infraestrutura de apoio, Serviços e Roteiros Turísticos da cidade; **EVENTOS:** Feiras de Negócios e Congressos; Atual mercado de Shows no Brasil; Importância dos Eventos em São Paulo.

### **CARGO: ANALISTA DE NEGÓCIOS E VENDAS**

**INGLÊS:** Capacidade de leitura e interpretação de texto num segundo idioma; Nível de conhecimento sobre a área de marketing e vendas, cujo vocabulário é baseado em várias palavras em inglês; Vocabulário equivalente ao nível médio / avançado de aprendizado em inglês; Domínio das técnicas de vendas e relacionamento com clientes. **INFORMÁTICA:** Excel, Word, Outlook e Internet. **RACIOCÍNIO LÓGICO:** Proposições Simples e Compostas e Operadores Lógicos; Tabelas-Verdade, Tautologia, Contradição e Contingência; Equivalência Lógica e Negação das Proposições; Tabela verdade dos conectivos; Probabilidade. **MATEMÁTICA:** Álgebra; Funções; Estatística; Probabilidade; Conjuntos Numéricos; Porcentagem; Geometria; Derivada. **GRAMÁTICA:** Ortografia e acentuação; Substantivo, Adjetivo, Artigo, Pronome, Numeral e Advérbio; Preposição e conjunção; Sujeito e predicado; Objeto direto e indireto, adjunto adverbial, vozes verbais e agente da voz passiva; Adjunto adnominal e





predicativos, complemento nominal, aposto e vocativo; Conectores e relações semânticas: orações coordenadas e adverbiais; Orações adjetivas e subordinadas substantivas; Pontuação; Verbo e regência; Crase; Figuras de linguagem. **INTERPRETAÇÃO DE TEXTO:** Atualidades. **VENDAS:** Teoria Comportamental; Estilos Comportamentais; Negociação Internacional; Rapport; Valor Agregado e Valor Percebido; Manual do Comprador. **EVENTOS:** Feiras de Negócios e Congressos; Atual mercado de Shows no Brasil; Eventos de grande importância que aconteceram no Anhembi; Importância dos Eventos em São Paulo.